



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 31 de março de 2025.

Ofício S.G. nº 843/2025

Assunto: Resposta da indicação 176/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges.

Exma. Sra. Vereadora;

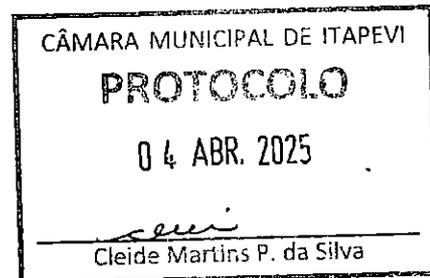
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana- Dep.de Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi





Assinaturas do documento



"Ofício 843 de 2025 Resposta Mariza"

Código para verificação: **C58CG5RI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: *****.332.978-****) em 01/04/2025 às 16:05:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010481/2025 e o código **C58CG5RI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Jardim Nova Itapevi
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 31 de Março de 2025

Do Departamento de Transporte

A Secretária de Governo

Assunto: Resposta a indicação 176/2025

Em resposta à solicitação referente à extensão da linha Parque Suburbano I até o Parque da Cidade, informamos que, no momento tal alteração não se mostra viável. O trajeto da linha que atende o Parque Suburbano I atualmente, é oposto ao trajeto do Parque da Cidade.

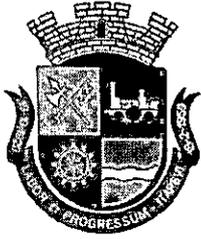
Alterar o trajeto impactaria diretamente a eficiência do transporte para os usuários da linha, especialmente em horários de pico, o que comprometeria a qualidade do serviço prestado.

Vale destacar que Itapevi, oferece um sistema de integração tarifária entre as linhas de ônibus, permitindo que os munícipes utilizem mais de uma linha pagando apenas uma passagem. A título de exemplo, a linha 119, realiza diversos horários ao longo do dia, já realiza um trajeto com parada em frente ao Parque da Cidade. Dessa forma, aqueles que desejam acessar o Parque podem utilizar essa linha como parte do sistema de integração, sem custos adicionais.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bruno C. Allemany

Chefe de Núcleo



Assinaturas do documento



"Despacho"

Código para verificação: **L0COW24S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 31/03/2025 às 13:36:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/02/2024 - 10:16:32 e válido até 20/02/2124 - 10:16:32.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010481/2025 e o código **L0COW24S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.